



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PMI / RJ
Processo: 73512024
Rubrica: <u>UD</u> Fls: 763

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Para: Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.
Assunto: Análise de Recurso Administrativo
Processo: 735/2024

Prezados,

Com base na análise do recurso administrativo as fls 680 e 681, apoiado nas diligências realizadas pelo Agente da Contratação, com fundamento no art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **FUNERÁRIA E FLORICULTURA EL SHADAI LTDA**, mantendo-se a habilitação da empresa **MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e a regularidade do procedimento licitatório no tocante aos itens questionados, bem como, no atendimento, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios da vinculação ao edital, interesse público e formalismo moderado.

A presente decisão será disponibilizada nos meios oficiais de comunicação do certame, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

Itaboraí, 29 de abril de 2025.

Mariany Monteiro de O. Baldow
Ordenador de Despesas
Mat: 57.361